República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 241/2021 **Quissamã, 28 de junho de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 115/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 073/2021, de autoria do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho, informo que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela oferta da política pública de assistência social no município de Quissamã. Esta política pública oferta serviços socioassistenciais nos níveis de proteção social básica e proteção social especial.

Na proteção básica, o Município dispõe de 03 (três) CRAS (Centro, Barra do Furado e Santa Catarina) e uma casa social na Penha, com vistas a ampliação de mais um CRAS em Caxias.

Em razão da importância da atualização e alimentação do sistema CADÚNICO, a SEMAS organizou um cronograma semanal para atendimento a todos os CRAS, sendo o dia destinado do atendimento ao território de Santa Catarina todas as quintas-feiras.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ